

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 02	(X) Individual
Beneficiário	UVB – Time de Futebol Passo da Areia
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material esportivo. (Fardamento completo, material esportivo)
Valor Destinado	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	09.01
Órgão	09 – Secretária Desporto, Cultura, Turismo e esporte.
Função	27 – Desporto e lazer
Sub função	812 - Desporto Comunitário
Ação, Projeto, Atividade	Apoio as atividades esportivos comunitários.
Natureza da despesa	33.50.41
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.